

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> N.º 031/2025
AUTORA: VANICE OLIVEIRA		

A vereadora que a presente subcreve, nos termos regimentais, indica ao executivo municipal a necessidade de **Contratação de Funcionária atuar exclusivamente na cozinha da Casa de Apoio de Cuiabá.**

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa reforçar o quadro de funcionários e atender a uma demanda imediata, garantindo o bom funcionamento das atividades no local.

A presença de uma ajudante será essencial para assumir as responsabilidades relacionadas à cozinha, como o preparo das refeições diárias, assim como a limpeza e organização da cozinha. Essa contratação permitirá que Dona Margarida, que já atua na Casa de Apoio, possa se dedicar a tarefas mais específicas e prioritárias, como o auxílio no cuidado dos pacientes, administração de medicamentos, realização de curativos e encaminhamento para consultas.

Essa redistribuição de responsabilidades trará maior eficiência e qualidade no atendimento aos pacientes que utilizam a estrutura da Casa de Apoio, garantindo um suporte digno e adequado àqueles que necessitam desses serviços.

Por isso, solicita-se que o Executivo Municipal atenda a esta demanda, reconhecendo a importância de reforçar a equipe da Casa de Apoio de Cuiabá.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 11 de março de 2025.

VANICE PEREIRA DE OLIVEIRA

Vereadora da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT